

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC– 001/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Ciências Sociais Aplicadas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	10 5
b) Atuação em Comissões Científicas para avaliação de trabalhos b.1- Editor de Periódico Científico b.2– Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS A ou B b.3 – Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES b.4 – Parecerista de trabalhos em eventos/periódicos científicos	5 3 2 2
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial de fomento (FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura) c.1 – Coordenador c.2 – Colaborador	10 5
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5
e) Parecerista de Programa Iniciação Científica de outras Instituições	2
f) Artigos publicados em periódicos com classificação QUALIS: f.1. QUALIS A1 f.2. QUALIS A2 f.3. QUALIS B1 f.4. QUALIS B2 f.5. QUALIS B3 f.6. QUALIS B4 f.7. QUALIS B5 f.8. QUALIS C	25 21 18 15 12 9 7 4
g) Artigos publicados em periódicos não ranqueados pelo QUALIS da CAPES (máximo 5 artigos)	3
h) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN h.1. Autoria h.2. Organização h.3. Capítulo	20 10 10
i) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN i.1. Autoria i.2. Organização i.3. Capítulo	6 3 3

j) Comunicação em Congressos Científicos: (máximo 6 por subitem) j.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) j.2 – resumos publicados em anais internacionais j.3 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas) j.4 – resumos publicados em anais nacionais	7 3 5 1
k) Outras publicações (máximo de 5 por subitem) k.1 – traduções e resenhas k.2 – publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em ambiente Web, jornais e revistas k.3 – editorial, prefácio, posfácio	3 3 3
l) Produção Técnica (máximo 5)	5
m) Participação na comissão organizadora de eventos (máximo 10 pontos) m.1 - Participação na comissão organizadora do EAIC-UEL m.2 - Participação na comissão organizadora de outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	2 2
n) Entrevistas (máximo 5) Entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	1
o) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	20
p) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros) p.1 - com patente obtida p.1 - com patente requerida	20 10
q) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação= 50% da pontuação): q.1 – Doutorado q.2 – Mestrado q.3 – Especialização (máximo 4) q.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4) q.5 – Pós doutorado	15 10 5 3 3
r) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológicos/ Inclusão Social / Iniciação Científica Júnior (ensino médio) (período de um ano): r.1.- com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL) r.2. sem bolsa (máximo 3)	3 1
s) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo 5 por subitem): s.1 – Doutorado s.2 – Mestrado	2 1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2015-2017**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2015-2017. Atenção para as seguintes informações:**
 - **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>